



DECRETO Nº 352/2014

Data: 19.11.2014

Ementa: revogam-se os Decretos nºs 50/92 de 14/09/92, 185/2006 de 23/10/2006 e 242/2008 de 21/11/2008 que denominam logradouros públicos municipais.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e considerando que os logradouros constantes nos Decretos sob os nºs 50/92 de 14/09/92, 185/2006 de 23/10/2006 e 242/2008 de 21/11/2008, já encontravam-se denominados, e ainda, considerando o memorando sob o nº 2013008917,

DECRETA:

Art. 1º Ficam revogados integralmente os Decretos Municipais sob os nºs 50/92 de 14/09/92, 185/2006 de 23/10/2006 e 242/2008 de 21/11/2008, por conflitarem com o inciso IV, artigo 23 da Lei Orgânica do Município de Guaíra.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 19 de novembro de 2014.


FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal